PORTARIA TRT13 CGP N.º 213, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, com fulcro no art. 3º, inciso II, do ATO TRT13 SGP .n.º 055/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022, de acordo com o Proad n.º 5470/2024,



RESOLVE:

- I Autorizar a servidora CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE (matrícula n.º 201.318.496), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 12, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, com duração até a data de 23.09.2025.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
 Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência